



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002684 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



**DECRETO Nº 101/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Altera o inciso II do art. 2º do Decreto nº 099 de 06 de junho de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e normativas municipais vigentes:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso II do art. 2º do Decreto nº 099 de 06 de junho de 2022, para o fim de alterar o membro Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, passando a deter a seguinte redação:

*Art. 2º.

(...)

II – Vice-Presidente: Rosilene dos Santos Souza, CPF nº ***.290.285-**;

Art. 2º. Este Decreto retroage os seus efeitos à data da publicação do Decreto nº 099 de 06 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 08 de junho de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

